

## A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NA ANÁLISE DO LIVRO TRÊS SÉCULOS DE MODAS PARA O CURSO DE DESIGN DE MODA

*Education for ethnic racial relations in the analysis of the book three fashion  
centuries for the fashion design course*

Vasconcelos, Renata Silvade, Especialista, IFMA, [renatavasconcelos@ifma.edu.br](mailto:renatavasconcelos@ifma.edu.br)

1

Silva, Camila Ferreira Santos Silva, Doutora, IFMA, [camilaferreirahst@gmail.com](mailto:camilaferreirahst@gmail.com) <sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho analisa de que maneira se apresentam os conteúdos da Educação das Relações Étnico-raciais nos cursos de Design de Moda, como também o livro Três Séculos de Modas como um livro didático que oportuniza a discussão dentro da referida formação. O trabalho parte das leis de ensino e documentos oficiais para refletir o papel das universidades na educação para as questões raciais e diversidade cultural, como deve ser ofertado e paralelamente como tem sido.

Palavras-chave: Design de Moda. Educação das Relações Étnico-raciais. Três Séculos de Modas.

### Abstract:

This study aims to examine how to present the of Ethnic - Racial Relations Education content in Fashion Design courses , and also review the book Three Fashions Centuries as a textbook that gives opportunity to discussion within said formation . The work of the educational laws and official documents to reflect the role of universities in education for racial issues and cultural diversity, as should be offered and at the same time as it has been .

Keywords: Fashion Design. Education of Ethnic - Racial Relations. Three Centuries of Fashions .

1

## Introdução

Há treze anos o Brasil tem uma lei (10.639/03) de educação que obriga as escolas a ofertarem conteúdos de África e herança afro-brasileira nos currículos, desde a sua criação muitos avanços foram conseguidos principalmente na educação básica. Porém, dentro das Universidades houve uma polarização da oferta desses conteúdos, sendo em grande parte oferecido somente pelos cursos de licenciaturas e Núcleos de estudos afro-brasileiros e africanos, quanto a contemplar a educação para as relações étnico-raciais.

Para melhor orientar essa oferta, e fazer a lei tornar-se realidade em todo o território nacional, o Governo Federal formulou através do Ministério da Educação, pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira”.

Esse documento oficial norteador da aplicação da referida lei propõe a inclusão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, o documento ainda ressalta a importância de materiais e livros didáticos que contemplem a discussão em todos os níveis da educação no Brasil (MEC/MJ/SEPPIR, 2005). As ementas foram retiradas dos sites dos cursos. [www.unama.com.br](http://www.unama.com.br) [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar de que maneira se apresentam os conteúdos da Educação das Relações Étnico-raciais nos cursos de Design de Moda, e também analisar o livro Três Séculos de Modas como um livro didático que oportuniza a discussão dentro da referida formação. O trabalho parte das leis de ensino e documentos oficiais para refletir o papel das universidades na educação para as questões raciais e diversidade cultural, como deve ser ofertado e paralelamente como tem sido.

Palavras-chave: Design de Moda. Educação das Relações Étnico-raciais. Três Séculos de Modas.

Abstract:

This study aims to examine how to present the of Ethnic - Racial Relations Education content in Fashion Design courses , and also review the book Three Fashions Centuries as a textbook that gives opportunity to discussion within said formation . The work of the educational laws and official documents to reflect the role of universities in education for racial issues and cultural diversity, as should be offered and at the same time as it has been .

Keywords: Fashion Design. Education of Ethnic - Racial Relations. Three Centuries of Fashions .

## INTRODUÇÃO

Há treze anos o Brasil tem uma lei (10.639/03) de educação que obriga as escolas a ofertarem conteúdos de África e herança afro-brasileira nos currículos, desde a sua criação muitos avanços foram conseguidos principalmente na educação básica. Porém, dentro das Universidades houve uma polarização da oferta desses conteúdos, sendo em grande parte oferecido somente pelos cursos de licenciaturas e Núcleos de estudos afro-brasileiros e africanos, quanto a contemplar a educação para as relações étnico-raciais.

Para melhor orientar essa oferta, e fazer a lei tornar-se realidade em todo o território nacional, o Governo Federal formulou através do Ministério da Educação, pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira”.

Esse documento oficial norteador da aplicação da referida lei propõe a inclusão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, o documento ainda ressalta a importância de materiais e livros didáticos que contemplem a discussão em todos os níveis da educação no Brasil (MEC/MJ/SEPPIR, 2005).

As ementas foram retiradas dos sites dos cursos. [www.unama.com.br](http://www.unama.com.br) [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

É preciso compreender a importância do espaço acadêmico como propício para a oferta de uma educação que consiga contribuir de forma efetiva para a justiça social (MUNANGA, 2003). É preciso avançar muito mais, para tanto é

necessário que a educação para a diversidade cultural se faça presente de maneira mais significativa, e representativa, incluindo discussões de questões raciais como parte integrante das matrizes curriculares em todos os cursos dentro das universidades.

Este trabalho visa tecer uma análise da formação em design de moda, quanto aos conteúdos para a educação étnico-racial e ainda a análise do livro *Três Séculos de Modas* como uma alternativa de livro didático que aborda a diversidade cultural. Para tanto, dividimos o artigo em dois momentos: o primeiro, buscamos pensar a legislação da educação pautada nas relações étnico raciais e o segundo, uma análise da educação relação para relações étnico-raciais dentro do curso Design de Moda e o uso livro “Três Séculos de Modas” como uma alternativa de contemplar as questões raciais dentro dessa formação.

### **1. Por uma educação das Relações Étnico Raciais**

O Brasil é resultado do encontro e desencontro de três grupos étnico-raciais: o indígena, o africano e europeu. A partir do encontro desses grupos surgiu o povo brasileiro com suas contradições identitárias, convivendo com todas as formas de racismo<sup>1</sup>, preconceitos<sup>2</sup> e discriminações raciais<sup>3</sup>. No que concerne as relações étnicoraciais o referencial europeu é supervalorizado em detrimento de outras referências: afrobrasileiro e indígena.

A educação na história do Brasil serviu aos processos de reprodução desses valores europeus, por meio do currículo, dos materiais didáticos e da formação docente que desconhecia e/ou distorcia a participação e influência da cultura afro-brasileira na formação civilizacional do país. Nesse sentido, a educação contribuiu para o processo de marginalização da população negra, refletindo os quatrocentos anos de escravidão no Brasil.

Após a abolição em virtude da inserção do país no capitalismo internacional (o que exigia do país uma imagem de equilíbrio social) explicou-se a “identidade nacional” através do mito da democracia racial, a educação acompanhou essa ideologia, e esteve a favor de sua manutenção. Todavia esse histórico da educação no Brasil nos convida a refletir sobre quais estruturas

políticas, educacionais e culturais vem reproduzindo valores e padrões de uma elite dominante e seus referenciais históricos.

Se entendemos a escola como um local de sociabilidade, construção de identidades, formação de valores éticos e morais que ensina somente a cultura europeia (SANTOS, 2008), torna-se preocupante o processo de construção da identidade de um aluno negro, que não está representado, e não se encontra no processo educacional. Percebemos que a escola nesses moldes favorece a manutenção das classes dominantes por via do consentimento.

Entretanto, a educação não pode ser vista apenas sob essa ótica, ela pode e deve ser usada como instrumento de luta pelos setores oprimidos, pois na medida em que reproduzem a dominação de classe também reproduzem suas contradições.

Desse modo, o movimento social negro e desde o seu início exigiu mudanças na educação para que ela pudesse incluir a população negra e seus referenciais. É a partir dessa luta que o Estado passa a reconhecer a contribuição cultural, política e social dos afrodescendentes e inclui na legislação educacional uma série de princípios, fundamentos e ações que devem nortear a educação para as relações étnico-raciais. Dentre estes documentos, podemos citar: Constituição Brasileira de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 e a Lei 10.639/06 com suas respectivas Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, bem como o Plano de implementação da referida Lei.

### **1.1. No passo e descompasso das legislações brasileiras por uma educação das relações étnico raciais.**

O primeiro desses documentos e o mais importante é a Constituição Federal de 1988, nela estão resguardados os direitos ao acesso e permanência a uma educação de qualidade e gratuita, e ainda a oferta da mesma em todos os níveis para todos os brasileiros.

A seção I do capítulo III da carta magna trata somente sobre a educação, no texto garante-se o acesso e a permanência, assim como a oferta de qualidade do ensino em todos os níveis e para todo o território brasileiro. Porém, a gratuidade não é sinônimo de acesso ao conhecimento, de maneira que permita o indivíduo

usufruir de uma educação que lhe dê condições de melhorar sua própria condição, já que essa educação está a serviço da reprodução dos valores das classes dominantes. Ainda hoje esse direito não foi garantido para todos, tampouco a igualdade de condições para este acesso, e destacamos neste trabalho o acesso da população negra a escolas públicas de qualidade assim como as ofertas de condições para a permanência na vida escolar.

O texto do documento também faz menção à “igualdade e liberdade” para todos, mas somente a menção a estes valores no processo educativo não são suficientes para a oferta de uma educação voltada para o combate ao racismo e ao preconceito, e que construa espaços educativos com base na justiça social. Mas o texto é claro quanto a uma educação igualitária, o que constitui um avanço significativo, e uma predisposição para a implementação das leis da educação.

As diretrizes da educação pública no Brasil, orienta e direciona o sistema educacional em relação aos conteúdos de cada nível, a oferta, os níveis e todos os detalhes necessários. Na verdade a LDB como ficou conhecida a Lei 9394/1996, é uma ampliação da constituição no que tange a educação em todas as etapas e todas as modalidades da educação.

A LDB, como complemento da Constituição Brasileira, define a educação em todos os seus aspectos quando aponta que a vida familiar, os movimentos sociais, a convivência humana, o trabalho, as instituições de ensino e pesquisa também são ambientes que promovem processos formativos. O documento possui uma definição abrangente de educação, estabelece um vínculo da educação com o mundo do trabalho e a prática social, inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana (LDB 9394/96, art. 2º e 3º).

A referida lei é um documento disciplinador da educação escolar para todo o território nacional, que se desenvolve predominantemente em instituições de ensino públicas ou privadas. Nele há uma aproximação com os princípios que garantem uma educação justa e igualitária que contemple a diversidade da constituição do povo brasileiro, destaco um trecho da Lei nº 9.394, título II, Art.3º, itens IV, XI e XII.

Art. III (...) IV- respeito á liberdade e apreço á tolerância [...]

[...] XI- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais[...] [...] XII- consideração com a diversidade étnico-racial [...] (BRASIL, 1996, p.68)

Consideramos esses três parágrafos como tripé para o preparo para o exercício da cidadania, oportunizando o pleno desenvolvimento do educando e preparando-o para o mundo do trabalho.

No parágrafo XII, em que trata da “consideração com a diversidade étnico racial” não foi suficiente para que todos os ambientes escolares que a lei contempla se organizassem para trabalhar uma educação voltada para a diversidade étnico racial. Passado alguns anos foi percebido que nenhum avanço na educação foi feito no sentido de garantir essa consideração citada no parágrafo XII, sendo, portanto uma lei que permaneceu “morta”. Tratava-se da inserção de conteúdos nas escolas que apontariam desigualdades históricas construídas e mantidas socialmente, embora estejam resguardadas nas leis do ensino brasileiro a “desconsideração” com a diversidade étnico racial ainda são reforçadas no convívio social, e claro nas escolas.

Para sanar tal lacuna e como resultado de discussões realizadas por diferentes grupos sociais, e da militância do movimento negro brasileiro que desde sua organização nas idas décadas de 1910-1920 perseverou quanto a importância da mudança dos currículos da educação básica e superior no sentido do reconhecimento e respeito a população negra e indígena brasileira, de modo que a educação sempre foi uma questão central para o movimento negro (DOMINGUES, 2007). Trata-se, portanto de um direito histórico, de recontar a história do país, de ensinar ao povo a cultura do povo, esse documento da educação representa uma política pública que simboliza mais da metade da população brasileira.

Em 2003, dezesseis anos após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira entrar em vigor que se assina a lei que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de África e afrobrasilidade para o ensino básico e superior, organizando os conteúdos existentes. Essa lei pretende a garantia de políticas que não permitam o reforço às desigualdades, é o estado brasileiro cumprindo o dever de garantir políticas as populações negras, mestiças e indígenas, sendo essa a Lei 10.639, que determinou os seguintes artigos:

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura AfroBrasileira.

§ 1ª – O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2ª – Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras .

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” (BRASIL, 2003, p.32).

A implementação da obrigatoriedade dos currículos referentes ao reconhecimento da cultura africana e afro-brasileira trás pela primeira vez para a história da educação do Brasil a oportunidade de contarmos a nossa própria história de maneira verídica, considerando a diversidade cultural do Brasil, oportunizando a identificação da população negra brasileira com as contribuições positivas de seus ancestrais na história do país e na formação do povo brasileiro.

A relação entre os órgãos federativos (municípios, estados, União e Distrito Federal) é uma inconstante bastante difícil que demanda um esforço contínuo na implementação de políticas para a educação. Houve inegavelmente um grande avanço, mas restava a dúvida de como fazer a lei sair do papel, já que eram necessários materiais didáticos, capacitação de gestores e professores, e saber como incluir esses conteúdos no currículo, de que forma abordá-los.

Para tanto, foi elaborado o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que tem como base estruturante os seis eixos estratégicos que propõe o documento de contribuições para a implementação da lei 10.639/03, a saber:

- 1)Fortalecimento do marco legal;
- 2)Política de formação para gestores (as) e profissionais da educação;
- 3)Política de material didático e para didático;



- 4) Gestão democrática e mecanismos de participação social;
- 5) Avaliação e monitoramento;
- 6) Condições institucionais (MEC SECADI, 2013, p.29).

A partir do estabelecimento dessas diretrizes, as escolas dos estados e municípios tiveram mais condições de planejar a oferta desses conteúdos, justificar as solicitações de capacitação dos professores e gestores, que são peças chave nesse processo de construir uma proposta de conhecimento mais igualitária do ponto de vista étnico-racial. Como ressalta:

Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros e pelas negras brasileiros(as). Será que, na escola, estamos atentos a essa questão? Será que incorporamos essa realidade de maneira séria e responsável, quando discutimos, nos processos de formação de professores(as), sobre a importância da diversidade cultural (GOMES, 2012, p. 43).

Quando tratamos da educação pública é necessário garantir essas condições de oferta de qualidade ao que se é exigido por lei, é necessário tirarmos as escolas e a própria educação da dependência do bom funcionamento baseado somente na boa vontade dos professores e gestores de fazer acontecer. Com as diretrizes é possível compreender como fazer, por onde começar, e garantir ferramentas necessárias para tal desafio.

A educação superior, que é o caso de nossa discussão, também está inclusa na lei 10.639, de acordo com o parecer CNE/CP nº 03/2004, as instituições de educação superior devem elaborar uma pedagogia antirracista e antidiscriminatória e construir estratégias educacionais orientadas pelo princípio de igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos, bem como se posicionar formalmente contra toda e qualquer forma de discriminação. A resolução ainda estabelece como ações essenciais para a educação superior várias atribuições, iremos destacar algumas que contemplam a análise que este trabalho se propõe a fazer:

[...] e) Construir, identificar, publicar e distribuir material didático e bibliográfico sobre as questões relativas à Educação das Relações Étnico Raciais para todos os cursos de graduação; [...]

[...] f) Incluir os conteúdos referentes à Educação das relações Étnico Raciais nos instrumentos de avaliação institucional, docente e discente e articular cada uma delas à pesquisa e à extensão, de acordo com as características das IES. (MEC – SECADI, 2013, p.38)

Está posto portanto que é de obrigatoriedade das instituições de ensino superior contemplar os conteúdos de África e herança Afro-brasileira em todos os cursos e áreas de formação, assim como contemplá-los quanto a pesquisa e extensão.

Mas não basta apenas falar. É importante saber como se fala, ter a compreensão do que se fala e mais: partir para a ação, para a construção de práticas e estratégias de superação do racismo e da desigualdade racial. Essa é uma tarefa cidadã de toda a sociedade brasileira e não só dos negros ou do movimento negro. E a nossa ação como educadores e educadoras, do ensino fundamental à Universidade, é de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, que repudie qualquer tipo de discriminação. (GOMES, 2012, p. 43)

As instituições de ensino superior são os ambientes educacionais em que se deve dar ênfase às leis e diretrizes da educação, pois são nessas instituições que está em processo de formação o profissional que brevemente estará no mercado de trabalho, nas salas de aula, ocupando os locais de poder, e tendo condições de modificar a realidade já conhecida do nosso país. Quanto ao acesso aos conteúdos das relações étnico raciais, o ensino oportuniza ao aluno a sensibilização quando tem contato com os conteúdos sobre diversidade cultural, que oportuniza ao aluno rever sua realidade, suas vivências e perceber sua própria cultura e identidade de outra maneira:

A identidade não é algo inato. Ela se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas lingüísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e

tradições populares referências civilizatórias que marcam a condição humana. Portanto, a identidade não se prende apenas ao nível da cultura. Ela envolve, também, os níveis sócio-político e histórico em cada sociedade. Assim, a identidade vista de uma forma mais ampla e genérica é invocada quando “um grupo reivindica uma maior visibilidade social face ao apagamento a que foi, historicamente, submetido” (NOVAES,1993, p. 25). (GOMES, 2012, p. 41)

Um dos pilares do ensino superior é a pesquisa (referencia básica das universidades, reminiscência do construtivismo onde se valoriza a construção do conhecimento através do fazer), tanto no sentido científico, quanto no sentido educativo, a pesquisa é a atividade que pode se tornar atitude cotidiana, permite tanto cultivar a consciência crítica quanto intervir na realidade. Trata-se de ler a realidade de modo questionador, e de reconstruí-la como sujeito competente. Formar consciência crítica das situações e contestá-las com iniciativa própria fazem do questionamento um caminho de mudança, pelo questionamento surge um sujeito que reconstrói-se permanentemente (DEMO,1998). Essa postura se coloca contra a ignorância que é fator determinante da massa de manobra. Dificilmente um aluno pesquisador da diversidade cultural será um mero repetidor de preconceitos raciais, e do racismo. A pesquisa nesse sentido é atividade fundamental para o sucesso da consolidação da educação étnicoracial.

O último pilar e não menos importante é a extensão, que oportuniza o estudante e os docentes das instituições de ensino superior interferirem na realidade a partir da escolha de contextos já estudados e pesquisados. Essa atividade oportuniza a construção de riquíssimas experiências, além do retorno dos conhecimentos científicos á população, e uma maior interação com a comunidade acadêmica, pois, a ciência está para melhorar as práticas cotidianas, e melhorar a vida das populações em termo práticos.

Num país como o Brasil, ou melhor, em todos os países do mundo hoje pluralistas, as relações entre democracia, cidadania e educação não podem ser tratadas sem considerar o multiculturalismo. No entanto, cada país deve formular os conteúdos do seu multiculturalismo de acordo com as peculiaridades de seus problemas sociais, étnicos, de gêneros, de raça, etc. Exemplos: ensinar aos alunos as contribuições dos diferentes grupos culturais na construção da identidade

nacional; - mudar o currículo e a instrução básica, refletindo as perspectivas e experiências dos diversos grupos culturais, étnicos, raciais e sociais; - realçar a convivência harmoniosa dos diferentes grupos; o respeito e a aceitação dos grupos específicos na sociedade; - enfoque sobre a redução dos preconceitos e a busca de igualdade de oportunidades educacionais e de justiça social para todos; enfoque social, que estimula o pensamento analítico e crítico centrado na redistribuição do poder, da riqueza e dos outros recursos da sociedade entre os diversos grupos, etc. (MUNANGA, 2003, p.8)

Por essas razões espera-se que as instituições de ensino superior ao invés de renegarem a educação para as relações étnico raciais, sejam as primeiras a compreenderem a sua importância e a contribuir com os alunos na construção de propostas em todas as três bases da educação superior, e que essas sejam comprometidas com a realidade discriminatória do Brasil.

## **2. A Formação em design de moda e a história e cultura africana e afro-brasileira.**

Faremos a seguir uma breve análise da formação em Design de Moda em relação a oferta dos conteúdos de África e herança cultural afro-brasileira, e da importância desses conteúdos articulados ao ensino, à pesquisa e a extensão, assim como sua importância para o exercício da profissão. Além disso, apontaremos o livro “Três Séculos de Modas” como uma alternativa de contemplar as questões raciais dentro dessa formação.

### **2.1 O bacharelado em Design de Moda e questão étnico-racial.**

O bacharelado em Design de Moda habilita o profissional com formação na área a desenvolver todo o processo de produção do vestuário, desde o processo de criação, confecção, posicionamento do produto no mercado, identidade da marca e noções básicas de empreendedorismo e gerenciamento, visual merchandising, etc.

Os cursos superiores em Design de Moda são oriundos dos cursos técnicos em Estilismo, ou das escolas de Corte e Costura, que evoluíram muito quanto as técnicas e tecnologias de produção, tecnologia dos materiais, ultrapassando os limites da roupa enquanto vestimenta.

Podemos observar que, cada vez mais, a moda e o design se aproximam e esta aproximação não está marcada apenas pela inserção da palavra design para nomear o profissional que atua no campo da moda. De alguma forma o design, não somente como palavra, mas como conceito, passou a fazer parte do universo da moda. Muitos dos cursos que antes eram denominados apenas como Moda ou Estilismo, além de passarem a ser nomeados como cursos de Design de Moda, fizeram alterações em sua estrutura curricular, preocupados em inserir conteúdos específicos do campo do design. (PIRES, 2008, p. 73)

O estudante de design de moda deve ser capacitado para aprender a usar suas habilidades tais como, imaginação e criação gráfica para a confecção de desenhos, modelos nas mais diversas áreas e possibilidades de públicos, como roupas, acessórios, decoração.

Esses profissionais mantêm suas experiências pessoais como referências que agregam valor as suas criações e interferências nos processos criativos ou produtivos, a partir da junção de conceitos, gostos, sensibilidade, tendências, conhecimentos, embasamentos científicos e técnica. Sua busca deve transpor os limites do mundo fashion, abrangendo pesquisas nas mais variadas áreas, de maneira globalizada sempre buscando a inovação, o diferencial, a novidade. O designer de moda é o fornecedor de material para a composição de desfiles, de ambientes decorativos, lojas, showroom de marcas de roupas etc.

Para capacitar esse repertório criativo do profissional que pensa a identidade da moda brasileira, é necessário que a IES ofereça um mergulho na cultura brasileira, embasando-o nas contribuições culturais oriundas das relações étnico-raciais, marca registrada da cultura brasileira. Todo processo criativo precisa de um intenso embasamento teórico para assim poder trazer bons resultados. É através de uma pesquisa sólida, que as ideias se transformam em execução, e essa execução se torna uma inovação que pode fazer de um designer um profissional diferenciado no mercado. É preciso perceber que as referências de moda constituem algo indispensável para decodificar e interpretar o que está acontecendo no mundo, para assim compreender o que habita o imaginário das pessoas e por fim, criar produtos engajados na cultura brasileira, sendo capaz de atender a diversidade que é o povo brasileiro.

O que temos atualmente são cursos de moda voltados para um referencial monocultural (SANTOS, 2008), tendo a Europa como o único centro, a única fonte, o único referencial entre tantas culturas existentes, em que se produz vestimenta ao longo da história da humanidade, e a única cultura de referência para a pesquisa de moda na educação do ensino superior (durante as atividades das disciplinas).

Entendemos que uma formação com esse referencial prepara profissionais limitados, e desconexos com a nossa realidade, já que não estão preparados para fazerem leituras adequadas ao povo brasileiro, a por exemplo compreender seus corpos frutos de um complexo processo de miscigenação, ou com as contribuições culturais que os povos que para cá trazidos e os que aqui já estavam nos oferecem. Observa-se essa questão da diversidade na própria distribuição regional do Brasil, com regiões tão diferentes entre si, não falo aqui de características geográficas, mas de constituição de população e características culturais.

Certamente a negação de uma formação baseada no estudo das relações étnico raciais contribuiria para os designers brasileiros construírem a identidade de moda a que a muito se busca. Quando falamos em moda no Brasil, pensamos somente nos biquínis e corpos das mulheres, mas não pensamos em nenhuma imagem de moda, que represente o estilo do Brasil. Alguns historiadores explicam essa falta de identidade pelo viés da dificuldade de traduzir tanta diversidade, neste trabalho convidamos a reflexão que possivelmente não há essa identidade da moda brasileira por não haver a capacitação, a pesquisa, a investigação e os conteúdos referentes ao que temos de local e regional no Brasil, e, especialmente não há uma reflexão acerca da contribuição dos negros e afrobrasileiros e da cultura produzida por esses, cheia de possibilidades de referências, símbolos, cores e formas.

Num país como o Brasil, ou melhor, em todos os países do mundo hoje pluralistas, as relações entre democracia, cidadania e educação não podem ser tratadas sem considerar o multiculturalismo. No entanto, cada país deve formular os conteúdos do seu multiculturalismo de acordo com as peculiaridades de seus problemas sociais, étnicos, de gêneros, de raça, etc. Exemplos: ensinar aos alunos as contribuições dos diferentes grupos culturais na construção da identidade

nacional; - mudar o currículo e a instrução básica, refletindo as perspectivas e experiências dos diversos grupos culturais, étnicos, raciais e sociais; - realçar a convivência harmoniosa dos diferentes grupos; o respeito e a aceitação dos grupos específicos na sociedade; - enfoque sobre a redução dos preconceitos e a busca de igualdade de oportunidades educacionais e de justiça social para todos; enfoque social, que estimula o pensamento analítico e crítico centrado na redistribuição do poder, da riqueza e dos outros recursos da sociedade entre os diversos grupos, etc. (MUNANGA, 2012, p. 6)

A justiça social e a valorização de todos os grupos étnicos que compõem uma nação é o resultado de uma educação para a diversidade étnico-racial, segundo Munanga estimula inclusive o pensamento crítico e analítico.

Abaixo, observamos o quadro das disciplinas oferecidas pelo curso Design de Moda do UniCeuma do ano de 2009.

Quadro 1- Disciplinas oferecidas pelo curso Design de Moda do UniCeuma (turma 2009)

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DA ARTE	40
SOCIOLOGIA	40
TEORIA DA PUBLICIDADE	40
INTRODUÇÃO AO MARKETING	40
DESENHO TÉCNICO	40
DESENHO DE MODA I	80
SEMIÓTICA – TEORIA DO CONCEITO	40
HISTÓRIA DA MODA	40
CRIAÇÃO E ESTILO	40
COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	80
COMUNICAÇÃO VISUAL EM MODA	40
OFICINA DE PRODUÇÃO	40
TEORIA DO DESIGN	40
MODA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40
DESENHO DE MODA II	40
MODELAGEM I	120
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	80
PESQUISA DE MERCADO DE MODA	40
CONSULTORIA EM IMAGEM E MODA	40
ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM MODA	40
MODELAGEM II	120
FOTOGRAFIA EM MODA	80
MARKETING EM MODA	80

ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM MODA	80
REALIDADE REGIONAL EM MODA	80
COMUNICAÇÃO E MÍDIA NO SETOR DA MODA	80
VITRINISMO	40
PRODUÇÃO DE DESFILES	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	180

De todas essas disciplinas aqui apontadas, em nenhuma delas é trabalhada a educação para as relações étnico raciais, a história e a cultura afro-brasileira ou africana não foram abordadas de nenhuma maneira, tratando-se de um currículo eurocêntrico, que vangloria os valores europeus para a formação dos profissionais que pensam a identidade da moda brasileira. Não foi possível ter acesso a ementa da disciplina História da Moda do curso de Design de Moda do UniCeuma. Abaixo analisaremos a ementa da mesma disciplina, do mesmo curso, na Universidade da Amazônia.

Ementa – História da Moda – Universidade da Amazônia - UNAMA  
Identificar modos de vestir e estilos da moda dentro de uma perspectiva histórica;

A Universidade da Amazônia oferta o curso de Design de Moda na cidade de Belém, capital do estado do Pará. O estado do Pará recebeu uma quantidade significativa de africanos (as) no século XVII, e tem a sua identidade enquanto estado marcada pela cultura de uma variedade de povos indígenas que também participam e contribuem para a cultura local e nacional. No entanto essas contribuições históricas ainda não são valorizadas e estudadas nos cursos de Design de Moda, que ainda supervalorizam a história europeia, em detrimento da história do nosso próprio país. O autor João Affonso ilustra e analisa a figura da mulata paraense, que representa a estética popular e comum, característico da cidade de Belém do século XIX.

Abaixo analisamos a ementa da disciplina História da Indumentária e da Moda do curso de Design de Moda da Universidade Federal do Piauí.

EMENTA - HISTÓRIA DA INDUMENTÁRIA E DA MODA I – UNIVERSIDADE



FEDERAL DO PIAUÍ A moda; marco temporal da pré-história a idade média. Características formais e iconográficas, bem como os tecidos de cada época e tecidos de cada época e técnica de tecelagem.

Também no curso de Design de Moda da Universidade Federal do Piauí é ofertada uma formação que não contempla a diversidade das relações étnico raciais, nas diversas contribuições de diferentes povos para a construção da identidade nacional. Também há dificuldade em encontrarmos publicações de moda que tragam referências da moda brasileira, considerando a contribuição da população negra e afrodescendente, tomando por exemplo os livros considerados como “de leitura obrigatória” para o estudo de história da moda.

Um exemplo de “leitura obrigatória” dessa disciplina é o livro intitulado “*História do Vestuário*” do autor Carl Köhler, o livro faz a análise da vestimenta desde a antiguidade até o século XIX, e sobre o continente africano em todo esse período histórico investigado a única civilização estudada é a Egípcia na condição de povos da antiguidade e sem fazer menção de que a localização geográfica do Egito é no continente africano. A riqueza da civilização egípcia não poderiam ter sido diminuídas para a história da moda, já que no Egito Antigo foram desenvolvidos os primeiros tecidos, substituindo o uso de peles de animais, as técnicas e as tecnologias de tecelagem em formatos específicos, como o retangular ideal para o uso de drapeado, característica da vestimenta Egípcia, o desenvolvimento dos tecidos leves, e uma diversidade de amarrações que influenciará fortemente a cultura grega que foi o alicerce da europeia.

Outra leitura fundamental para história da moda é o livro “*A roupa e a Moda*” do autor James Laver, que também investiga a história da moda desde a antiguidade até o início do século XX. Da mesma maneira, o autor inicia seu discurso trazendo as civilizações da antiguidade (Babilônica e Egípcia primeiramente) e fazendo uma observação:

As primeiras civilizações do Egito e da Mesopotâmia já deixaram de ser o início dessa história. Nos últimos anos tornou-se disponível uma documentação muito mais primitiva, em grande parte graças às descobertas e ao mundo das pinturas em cavernas. Os geólogos nos conscientizaram de uma sucessão de eras glaciais, nas quais o clima de grande parte da Europa tornou-se extremamente frio.

[...] em tais circunstâncias, apesar de os detalhes das roupas poderem ter sido determinados por implicações

sociais e psicológicas, o motivo principal para se cobrir o corpo era afastar o frio, uma vez que a natureza fora tão avara com a proteção natural do Homo sapiens. (LAVÉR, 1989, p. 8).

Nesse trecho percebemos a concepção eurocêntrica do autor, iniciando seu livro justificando que já há pesquisas que mostram uma história da antiguidade mais importante, segundo geógrafos, que é a antiguidade da Europa, que em sua concepção é mais interessante do ponto de vista da moda por se tratar de uma região mais fria, e que necessita da vestimenta. Esse argumento não justifica absolutamente o desprezo por todas as outras culturas, e vai de encontro com as próximas civilizações abordadas por Laver, incluímos aqui a Egípcia, que pelo clima não necessitavam obrigatoriamente de vestimenta desenvolvida, no entanto foi no Egito antigo que se desenvolveu não somente os tecidos, mas a maneira diferenciada de utilizá-los, a moda. Percebemos que não há uma sinceridade quanto a investigação da moda no continente africano, tampouco nas contribuições africanas e afro-brasileiras quando trazemos a mesma análise para a situação do nosso país.

Encontrar e usar uma obra de moda que aborde a moda africana e afrobrasileira e as contribuições dos africanos para a cultura visual do nosso país é fundamental para iniciar o debate sobre relações étnico raciais no curso de Design de Moda. Assim, certamente, uma disciplina de História da Moda, por exemplo, que observe não tenha uma visão única da história.

## **2.2. Três Séculos de Moda: uma possibilidade de estudos das relações étnico-raciais no curso de Design de Moda.**

Nesta etapa do trabalho analisaremos o livro *Três Séculos de Moda*, de João Affonso, como bibliografia para as disciplinas de história da moda dos cursos de Design de Moda. O objetivo de trazer esse livro é perceber como por meio das disciplinas do quadro do curso de Design de Moda é possível uma discussão acerca das relações étnico raciais. A nossa questão é justamente: há “material didático”, em especial livros, que possibilitem, dentro da disciplina História da Moda uma discussão que atravesse as questões étnico raciais?

A escolha dessa obra ocorre por se tratar de uma publicação de Moda de um autor maranhense e que portanto traz para sala de aula não só a discussão das relações étnico-raciais, mas também a visão de alguém imerso na cultura local em um tempo e espaço importantes para compreender a vestimenta como diferenciação social, nos oportunizando uma reflexão acerca da moda da época e como se reflete na contemporaneidade. Vale ressaltar que, como diz Michel de Certeau (1986, pg. 66), toda escrita se articula com um lugar de produção sócio-econômico, político e cultural. “[...] Ela está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função deste lugar que se instauram os métodos que se delineia uma topografia de interesses [...]”.

O livro “Três séculos de Moda” trata-se de uma publicação de moda que analisa e retrata a vestimenta no Brasil entre os anos 1619 e 1916, o autor dedica-se a analisar predominantemente as roupas ditas da elite durante o percurso histórico que é narrado, mas no último capítulo descreve e analisa também a vestimenta dos ditos populares, como é o caso das negras e da “mulata” que são analisadas também na obra em questão. Portanto, partindo do pressuposto de que essa bibliografia contempla uma discussão crítica e analítica da educação para as relações étnico raciais não ofertada nas salas de aula da formação superior em questão.

Trata-se do primeiro livro de história da moda do Brasil, escrito em 1916 em comemoração ao tricentenário da cidade de Santa Maria de Belém do Pará. O autor, João Affonso era maranhense, ludovicense, nascido em 1855, morou em São Luís até a sua juventude, morou também em Manaus, Belém e em Paris, porém foi em Belém que passou maior parte de sua vida e foi onde se tornou reconhecido por seu trabalho com a moda. João Affonso foi autodidata, teve apenas os estudos secundários no Liceu Maranhense, em uma época de efervescência intelectual na cidade, era amigo próximo dos irmãos Azevêdo, Artur, Aluísio e Américo, de jornalistas, escritores e artistas plásticos. Trabalhou como cronista do jornal maranhense Pacotilha, foi colaborador da Folha do Norte em Manaus, foi membro fundador da Academia Paraense de Letras,

pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, e a Sociedade Geográfica de Lisboa. Joafnas, como era conhecido por sua assinatura, foi jornalista, cronista, caricaturista e desenhista de moda. Conhecido também por seu bom gosto, elegância, discrição e seu interesse por moda. O livro foi um entre outros escolhidos para serem publicados também em reverência a pessoa de João Affonso, muito querido pela sociedade paraense da época (NASCIMENTO, 2014, p.15).

No livro o autor inicia a sua narrativa a partir do século XVI, mais precisamente a partir de 1616, e em seu segundo parágrafo já apresenta os seus referenciais europeus para a construção do seu texto de análise do percurso da moda:

[...] sendo o fito exclusivo destas linhas falar de modas, as leis por que estas se regiam e regem sempre foram e são, desde tempos imemoriais, ditadas pela França, pelo menos á civilização chamada ocidental, de que participamos em virtude da nossa ascendência latina, e ela teremos forçosamente que recorrer ,com especialidade no tocante ao vestuário feminino”  
¹(NASCIMENTO, 2014,p. 37).

Trago essa citação para ressaltar que nos anos 1916 de onde o autor escreve, o Brasil recebeu (e se constituiu enquanto povo) diversas nacionalidades, além das que aqui já estavam, e que acrescentaram bastante a maneira de se vestir, nos costumes etc. Em sua grande maioria africanos e portugueses, mas também holandeses, japoneses, e quantidades consideráveis de sírios e libaneses também, porém o que prevalece na nossa ascendência latina do ponto de vista do autor é a influência cultural francesa.

Vale ressaltar que as análises do autor para a época (passagem do século XIX para o século XX) não estão em desacordo com o seu tempo, seu discurso espelha claramente o pensamento do Brasil nessa época da Belle Époque, em que ser Francês, ou parecer-se francês era o mais refinado que um ser humano poderia ser. Portanto, a influência da moda do Brasil não poderia ser africana, ou indígena, portuguesa ou das outras nacionalidades citadas, ela teria necessariamente (para o contexto do autor) que ser do berço da referência do requinte e da sofisticação para a época, a França.

Continuando a narrativa da obra, o autor segue analisando a vestimenta do século XVI, masculina e feminina detalhadamente, com uma riqueza

interessante de detalhes e comentários bem humorados, faz passagens por costumes de vários países europeus (além da França que já anunciou desde a primeira página do primeiro capítulo), Itália, Inglaterra, Espanha, Holanda, Alemanha, conferindo as peculiaridades da vestimenta que cada povo mencionado acrescentou, ou modificou.

No primeiro capítulo o autor aborda as diferenças poucas da veste masculina e feminina são evidenciadas, informação que demonstra o olhar sensível do autor quanto ao fato que ao longo dos séculos a moda masculina foi desagregando os elementos de adorno, para construir a imagem do “macho” sem praticamente nenhum elemento que não seja sóbrio, frio, reto e com o objetivo claro de transmitir seriedade e aversão a qualquer recurso que demonstre um gosto delicado ou que seja também usado por mulheres. Mas João Affonso faz a observação que houve um tempo em que os homens utilizavam, rendas, babados, laços de veludo (vários na mesma roupa), tecidos com bordados (vários bordados na mesma roupa), plumas e combinação de cores. E que nenhum desses elementos da vestimenta fazia menção a sexualidade na época. Entre *vertugadins*, *rhingraves*, descrições de sapatos, de alturas de calções masculino e femininos, adequações das vestes por reis e rainhas de vários países que foram copiados por seus súditos e ficaram como marcas de um tempo, o autor parafraseia versos franceses e comenta passagens da literatura de alguns dos países que cita. Finaliza o capítulo com ricos desenhos de moda feminina e masculina de cada década dos anos 1.600;

O segundo capítulo, a partir dos anos 1.701 se iniciam com o perfil artístico e psicológico do centenário, tendo como referência a pompa e rotina de ostentação da monarquia francesa em relação aos anos sangrentos da guilhotina, ou seja, inicia o capítulo analisando o centenário da moda com referência os acontecimentos da revolução francesa. Faz uma análise desse tempo como sendo o século da mulher, intelectual e materialmente, onde inicia a diferenciação da vestimenta masculina da feminina, os homens pós revolução francesa querem vestir-se de seus ideais políticos, da razão, da resistência, da fraternidade, substituindo os laços, brocados, bordados, por camisas, casacas e coletes de tecidos lisos e cores sóbrias. Apresenta a tendência para as artes, que chama de *Arte Pompadour*, de retratar a beleza, a juventude e de compor espaços bem decorados, sobre as decorações também descreve-a como muito importante e que ganhou grandes proporções neste século. Junto a essas descrições seguem-se trechos de poemas da época em francês. Após opinar sobre a nova proposta da moda, encerra o capítulo com os desenhos de moda dos dois estilos completamente destintos de moda francesa ocorridos neste século;

O terceiro capítulo João Affonso se mostra mais crítico e expõe melhor suas opiniões, não ficando tão preso a descrição da vestimenta, mas que também o faz com riqueza de detalhes. Descreve a maneira grega da vestimenta feminina, para a vestimenta masculina os *incroyables*, *muscadins*, *tromblons*, os chapéus de copa alta, não poupa o pintor Luís David, (escolhido por Bonaparte para pensar a nova estética do novo regime de governo) de seus comentários, “um pincel oportunista”. Trás a análise para o Brasil e frisa a falta de interesse da corte Portuguesa por Moda, ainda estende o comentário às famílias dos cidadãos brasileiros e finaliza dizendo sobre o Brasil: “esse país em artigos de moda é essencialmente importador”;

O quarto capítulo inicia cheio de entusiasmo, e afirma que esse século foi o século da mulher e da moda feminina, que nunca antes a mulher tinha tido tanto espaço, e tanto mercado voltado e especializado. Fala com muito interesse da Arte Nova – art nouveau e tece críticas a arte cubista e aos artistas também. Defende mais uma vez que os dono da ditadura da moda devem continuar sendo os franceses e que os americanos do norte são gente que sabem tirar proveito das ocasiões. Sobre a adaptação das vestimentas ao clima, João Affonso é contra, e diz que alguma concessão deve ser feita, mas que vestir-se somente em função do clima pode levar os brasileiros a degenerescência;

Por fim, no último capítulo, o autor trata importância da moda nas sociedades, fala da importância e da relação do trajar com a identidade, citando exemplos das áreas mais remotas da Europa onde ainda se conservava as mesmas estampas e feitios, das “raças” orientais que não se influenciam com a moda ocidental, da França como ditadora indiscutível, de Portugal, chegando ao Brasil. Aqui chegando enfatiza que o país ainda não possui identidade de moda, que amálgama diferentes povos e que o pouco tempo do jovem país não foi ainda suficiente para tanto. Mas que já se observa uns tipos peculiares do nosso país, como os gaúchos, que tem vestimenta própria, as negras baianas, as pretas do Maranhão e as mulatas paraenses.

Dessa forma, é nestas últimas páginas do livro o autor chama atenção para os tipos (como chama João Affonso) que são característicos do nosso país. Como primeiro exemplo o gaúcho, com sua vestimenta original e a descreve. Em seguida descreve as pretas do Maranhão e as mulatas paraenses.

E é aqui que apresenta-se uma possibilidade de se criticar e analisar a moda a partir de um olhar baseado nas relações étnico raciais. Pois a partir da narrativa do autor acerca do vestir das negras e mulatas a discussão na

disciplina História da Moda fluiria, isso por que é um livro de História da Moda que traz “um olhar” acerca do vestir desses grupos no Brasil.

João Affonso descreve a vestimenta da “preta da Bahia”, como “igualmente impermeável às injunções da moda”, essas mulheres foram tentações ao lápis de Rugendas e ao pincel de Debret, e que em sua opinião ainda as eram. Descreve o pano da costa trançada a tiracolo, a saia ramalhada, e às associa às delícias típicas, como o vatapá, e a moqueca.

As negras da Bahia até os dias atuais são figuras emblemáticas de resistência cultural, e no tocante à vestimenta também representam resistência, já que o traje típico da baiana é carregado de simbologias do candomblé e das religiosidades afro-brasileiras. O pano da costa por exemplo, foi usada por muito tempo como elemento de distinção entre as mulheres africanas e afro-brasileiras, para distingui-las quanto aos seus locais de origem, sua língua e seus costumes, podendo ser listrado, bordado, ou branco (SILVA, 2004, p.17).

Essa vestimenta é um traço da resistência da cultura africana que se ressignifica na figura da baiana vendedora de quitutes no século XIX aos dias atuais, onde continua sendo símbolo do ponto de venda do acarajé, porém, atualmente sua roupa totalmente branca faz relação direta com a vestimenta usada em ritos de religiosidade de matriz africana. Outro elemento descrito pelo autor é o turbante da “preta da Bahia”, o uso do turbante é característico dos povos do leste da África que tiveram contato e receberam grande influência cultural dos povos orientais, e que no Brasil tornou-se também um símbolo de diferenciação entre as mulheres africanas (SILVA, 2005, p.32).

Na análise acerca do Maranhão, o autor diz já habitual ter ouvido falar ou ter visto nas ruas a “preta mina”.



As descreve a partir da sua vestimenta:

A “preta miina” vestia camisa e saia: camisa decotada, de mangas curtas, toda guarnecida de belíssima renda de almofada, quando não era de labirinto, ou de cacundê; saia de finíssimo e alvíssimo linho, tendo na beira largo folho, também de renda é o lencinho que ela cuidadosamente segura na mão direita; e se a saloia portuguesa exhibe, no dia do oráculo da sua paróquia, o melhor de seus haveres, representados em dices e teteias de ouro, o “ouro” d “preta miina” é muito mais abundante, e mesmo muito mais sólido: na cabeça, um par de pentes e um par de “travessas” de tartaruga, chapeados de ouro cinzelado; nas orelhas, enormes brincos de ouro, obra do porto; a começar do pescoço, até ao decote da camisa, não se vê a pele do colo, oculta sob uma sucessão de enfiadas de contas de ouro em grossos bagos, a última das quais tem dependurado, no centro, um grande crucifixo de ouro maciço, e, por último, em separado, um cordão de fortes elos de ouro, de que pendem, na frente e nas costas, os “bentinhos”, ou escapulários de N.S. do Carmo, ou de N.S. das Mercês,



segundo a confraria a que a preta pertencia, e que, enquanto a gente de poucos recursos se contentava em forrar com oleado, para preservar do contato da transpiração do corpo, ela queria que fossem metidos entre duas chapas de ouro; nos braços, dois ou três pares de braceletes, de pulseiras de ouro, de três, quatro anelões de ouro, de variados labores. E com toda esta ostentação de estofos finos, rendas caras e adornos de ouro, a “preta mina” vai descalça. (NASCIMENTO, 2014, p. 165)

A “preta mina” a que se refere o autor trata-se das mulheres negras escravizadas, que em dias de festas vestia-se ricamente, mas de maneira a se diferenciar das outras mulheres em situação de escravidão, das vendedoras de quitutes etc. Mostrava todo o seu ouro conseguido muitas vezes como pagamento de trabalhos de confiança, assim como todos os adereços que compunham o traje. Na passagem do século XVII para o século XIX em São Luís, ter sapatos era um privilégio das camadas abastadas. Na cidade não haviam fábricas, aqui eram feitos apenas chinelos e tamancos grosseiros, os sapatos eram encomendados de fora, ou vendidos em lojas com valores altos, pois eram importados. Não seria possível trocar favores por sapatos, e comprá-los significaria abrir mão de quantia considerável que em tempos de sistema de opressão aos escravizados, poderia fazer a diferença para salvar-se ou a um ente querido. O sapato era sem dúvida um objeto de diferenciação social, e é possível reconhecer a situação da mulher negra retratada nas imagens e distingui-la das outras como a baiana e a mulata maranhense, assim como das outras mulheres da época. A preta mina certamente usava chinelos feitos de couro, ou fibras diversas, mas foi retratada descalça para assegurar a imagem de escravizada.

O autor faz a descrição da vestimenta de outra figura de identidade bem definida para a época a que o autor diz chamar por “negrinhas de baralho” a quem visualmente nada tem a ver com nenhuma das outras já descritas, e as quem o vestir não está sujeito a instabilidade das modas correntes. Segue a imagem:



Após a imagem o autor faz a seguinte descrição:

Estas também convencionavam o seu modo peculiar de trajar, em nada sujeito á instabilidade das modas correntes, se bem que em tudo diferente da “preta mina”. Vestido de chita. Afogado, mangas largas e compridas, de canhão, cintura curtíssima, logo abaixo dos seios, saia muito curta na frente, e arrastando atrás uma extensa cauda, com folho largo da mesma fazenda, anágua farfalhante, dura de goma. Na cabeça, a carapinha baixa era entretecida de pequeninas tranças, tendo espetada, á banda, uma grande rosa-de-todo-ano. Nas orelhas argolões de ouro; pescoço, simples cordão de ouro com uma figa. Calçava chinelinhas de pelica branca, ou de polimento, em que mal introduzíamos dedos do pé sem meia. (NASCIMENTO, 2014, p. 165)

Cruzando a imagem e a descrição, observamos que essa mulher a quem o autor refere-se é uma mulher negra livre da época, que conseguiu

comprar sua liberdade com seu trabalho, apesar de todo o sistema escravocrata funcionar para dificultar a libertação da população negra. Seu vestido com mangas e comprimento mais longo, seu cabelo penteado com tranças, brincos de ouro e colares de ouro discretos e o uso de tamancos, demonstra já algum poder aquisitivo e estabilidade. Faz-se interessante destacar a representação dessa mulher feita pelo autor com tamancos menores que os pés, sabemos que na época já haviam as tímidas fabricações de tamancos de madeira na cidade, produto que alcançava as classes que não podiam comprar sapatos importados, mas que tinham condições de adquirir algo a mais que as sandálias de palha, fibra de palmeiras ou couro de animais. Representar a mulher negra com potencial de compra de um tamanco, usando o menor que seu pé, era apontar que os sapatos para a época eram feitos para pessoas brancas utilizarem, por isso sua representação menor que seu pé, dando a impressão ao leitor de que a mulher representada está usando algo que não lhe pertence, ou que não foi feito para ela.

Sabe-se que haviam mulheres negras forras que possuíam poder aquisitivo para vestir-se na moda da época, e assim o faziam, mas também haviam mulheres negras forras da época vestiam-se como retrata o autor para também diferenciar-se das mulheres brancas. Uma negra vestida como mulher branca, ou seja, tentando acompanhar as últimas modas, era ridicularizada e perseguidas nas ruas, por homens e crianças. Percebemos que a vestimenta nesse caso é uma marca social bem acentuada, que estabelece limites para a liberdade dessas mulheres, que apesar de terem o direito de possuírem condições de comprar não o faziam por não ser bem visto. Percebemos a intenção do autor em retratar de maneira estereotipada a mulher negra como “vestida ou não com roupas de branca”.

O livro Três Séculos de Modas, favorece ricas discussões, críticas e análises para a moda da época, mas principalmente contempla a educação para as relações étnico raciais dentro da formação em Design de Moda, e claramente para o ensino superior. É possível oportunizar profundas reflexões e pesquisas a partir de seu texto e imagens, propiciando conhecer melhor a população negra maranhense do século XIX, seus costumes e formas de resistência ao sistema escravista e a situação de escravização tendo como objeto de análise a vestimenta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história nos ensina que são necessárias ações para que mudanças aconteçam, a inclusão da Lei 10.639 na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira trouxe muitas mudanças nos currículos, nos planejamentos, na vida escolar. Essas mudanças fazem parte da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Este trabalho aponta o quanto ainda é insuficiente a abordagem dos conteúdos de África e herança afro-brasileira na educação superior, sobretudo nos bacharelados, e em muitos casos de maneira pouco eficaz nas licenciaturas. As universidades tem papel fundamental na construção da sociedade (com suas ideologias), os estudantes tem o direito a ter acesso aos conteúdos que são garantidos por lei, e que contribuirão imensamente para compreender a nossa sociedade, para incluir a história e cultura africana tendo em vista que a metade da população brasileira. Não é possível que o ensino de África e cultura afro-brasileira se restrinja aos cursos de Letras, Artes e História. É preciso avançar mais, tanto na capacitação dos professores, quanto na oferta do ensino, da pesquisa e da extensão para a educação das relações étnico-raciais no ensino superior, desenvolvendo trabalhos efetivos para a manutenção da lei.

Discutimos aqui como é fundamental para o Designer de Moda ter no seu currículo a inserção e o trabalho aplicado com esses conteúdos. A construção da identidade de moda para o país só acontecerá quando de fato o Brasil conhecer o Brasil, ou pelo menos os designers. Quando nos interessarmos por nossas raízes, nos orgulharmos de nossas histórias e enxergarmos a riqueza cultural que nasce das nossas relações, da nossa troca. Ter contato o mais brevemente possível dentro do processo de formação do profissional do designer de moda oportunizará uma outra visão do seu processo de pesquisa de referências, tirar a Europa do centro das referências de criação e pesquisa, voltando o olhar para o que é característico nosso, que está amalgamado em nossa cultura, forma cidadãos e profissionais melhores, consequentemente contribui positivamente para a nossa sociedade.

O livro Três Séculos de Modas é um livro de História da Moda referência, que oportuniza ricas reflexões sobre as relações étnico-raciais, sobre a vestimenta da mulher negra, sobre a reflexão a respeito de seus corpos, sobre a reflexão da moda como resistência de referências culturais de negros e negras. Portanto é possível usá-lo como livro didático para a educação das relações étnico-raciais no curso de Design de Moda, assim como a partir dele produzir estudos e novas pesquisas quanto a vestimenta da mulher negra do século XIX. Talvez seja um ponto de partida para a continuidade deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**.- 3º.ed. Campinas, SP:Autores Associados, 1998.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro**: alguns apontamentos históricos. São Paulo, 2007.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: uma breve discussão. 2012.

MUNANGA, Kabenguelê. **Diversidade, Identidade, Etnicidade e Cidadania**. USP, 2003.

PIRES, Dorotéia Baduy (org.). **Design de Moda**: olhares diversos. SP: Estação da Letras e Cores Editora, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** Atualizada até a Emenda Constitucional nº 70. Disponível em <[http://www2.camara.gov.br/atividadelegislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao1988.html/constituicaotextoatualizado\\_ec69.pdf](http://www2.camara.gov.br/atividadelegislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/constituicaotextoatualizado_ec69.pdf)>. Acessado em 1 de Junho de 2016. \_\_\_\_\_. DECRETO Nº 1.331-A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1854. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acessado em 10 de julho de 2013. \_\_\_\_\_. DECRETO N.º 19.402, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1930. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/d19402.pdf>>. Acessado 26 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 1.006, de 30 de Dezembro de 1938. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1006-30-dezembro-1938>

350741-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado 10 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 77.107, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77107-4-fevereiro-1976>

425615-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado 10 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 91.542, DE 19 DE AGOSTO DE 1985. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91542-19-agosto-1985>

441959-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado 10 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 7.084, DE 27 DE JANEIRO DE 2010. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7084.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7084.htm)>. Acessado em 12 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. Plano Decenal de Educação para Todos. Brasília:

MEC, 1993.

\_\_\_\_\_. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. 60 p.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura AfroBrasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé & Umbanda: Caminhos da Devoção Brasileira**. São Paulo, Summus/Selo Negro, 2005, 149 pp. (1ª. ed. 1994).